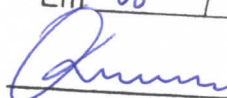




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO EM PLACAR

Em 08 / 11 / 2023

 Adriano Gonçalves da Silva
Assessor Tec.
Decreto nº 549/2023

DECRETO Nº. 1.359, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada à servidor público Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada ao servidor público municipal, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
EMERSON ALVES LIMA	Agente de Vigilância	FG-01	R\$ 500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal